



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

DECRETO 1667 / 2023

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela lei 795/2022 de 20/12/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 529.425,02** (Quinhentos e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e dois centavos), com a seguinte dotação orçamentária:

02. GABINETE DO PREFEITO

02.002 CONTROLADORIA INTERNA

28.843.0000.0007 PARCELAMENTO DÍVIDA INSS

00510 – 3.2.90.21.00.00 – 00 – 000 – Juros sobre a Dívida por Contrato.....R\$ 1.000,00

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0004.2012 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

01070– 3.3.90.46.00.00 – 00 – 000 – Auxílio - Alimentação.....R\$ 3.000,00

04. SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA

01770 – 3.3.90.40.00.00 – EA – 000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

04.123.0004.2020 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP - 1% RECEITA

01820– 3.3.90.47.00.00 – 00 – 000 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 20.000,00

04.002 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

04.129.0004.2022 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

02080 – 3.3.90.39.00.00 – EA – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 76.500,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

10.301.0005.2031 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO – FEDERAL

02650 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 494 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00

02690 – 3.1.90.94.00.00 – 00 – 494 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 8.069,36

02750– 3.3.90.46.00.00 – 00 – 494 – Auxílio - Alimentação.....R\$ 9.930,64

10.301.0005.2032 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS – SAÚDE

02790 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 303 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/10/2023. Edição 2888

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> pág. 38,39,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

10.301.0005.2034 ATIVIDADE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA
02850 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 1.136,62
02880 – 3.1.90.94.00.00 – 00 – 303 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 25.094,13
02940 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 303 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

10.302.0005.2035 SERVIÇOS SOCIEDADE BENEFICENTE DE ANDIRÁ
03130 – 3.3.90.39.00.00 – 00 – 303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 43.769,25

05.002 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

10.304.0005.2040 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
03260 – 3.1.90.13.00.00 – 00 – 303 – Contribuições Patronais.....R\$ 3.000,00

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0006.6046 PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO
03790 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 000 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

08.243.0006.6047 MANUTENÇÃO DO ECA/FMDCA
03912 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 788 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

08.244.0006.2050 MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL
04140 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 000 – Material de Consumo.....R\$ 7.000,00

08.244.0006.2051 PROGRAMA IGD - BF - FR BLOCO DE FINANCIAMENTO - FR 940
04250 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 940 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

08.244.0006.2052 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRATUITOS PARA
POPULAÇÃO
04320 – 3.3.90.32.00.00 – 00 – 000 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição
Gratuita.....R\$ 13.000,00

08.244.0006.2054 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL –
SCFV
04490 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 000 – Material de Consumo.....R\$ 26.000,00
04492 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 803 – Material de Consumo.....R\$ 532,00
04522 – 3.3.90.39.00.00 – 00 – 803 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 11.468,00

08.244.0006.2055 BLOCO DE FINANCIAMENTO BLOCO PSB - FR. 934
04590 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 934 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

20.606.0007.2062 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS/TRATORES E MAQUINÁRIOS
04900 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 000 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00
04910 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 504 – Material de Consumo.....R\$ 60.000,00
04960 – 3.3.90.39.00.00 – EA – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 14.775,02

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0012.2092 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/10/2023. Edição 2888
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> pág. 38,39,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

06600 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 104 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00
06670– 3.1.90.94.00.00 – 00 – 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 5.800,00
06860– 3.3.90.46.00.00 – 00 – 103– Auxílio - Alimentação.....R\$ 9.600,00

12.365.0012.2100 MANUTENÇÃO C.M.E.I

07640 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 103 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 1.700,00

07650 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 104 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 18.000,00
07660 – 3.1.90.13.00.00 – 00 – 103 – Contribuições Patronais.....R\$ 700,00
07670 – 3.1.90.13.00.00 – 00 – 104 – Contribuições Patronais.....R\$ 4.000,00
07690 – 3.1.90.94.00.00 – 00 – 103 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 5.700,00
07700 – 3.1.90.94.00.00 – 00 – 104 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 4.500,00
07739 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 000 – Material de Consumo.....R\$ 30.851,00
07760 – 3.3.90.32.00.00 – 00 – 000 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição
Gratuita.....R\$ 7.000,00

12.367.0012.1-032 AQUISIÇÃO DE PERMANENTE PARA CESSÃO DE USO PARA APAE –
EMENDA IMPOSITIVA

08060 – 4.4.90.52.00.00 – 00 – 000 – Equipamentos e Materiais Permanente.....R\$ 299,00

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

10.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0013.2105 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

08180 – 3.3.90.31.00.00 – 00 – 000 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e
Outras.....R\$ 8.000,00

10.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTE

27.812.0013.2114 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO

08770 – 3.3.90.31.00.00 – 00 – 000 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e
Outras.....R\$ 16.000,00

TOTAL...R\$ 529.425,02

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso I – Superávit Financeiro nas seguintes fontes:

000.....R\$ 4.000,00

SUB - TOTAL...R\$ 4.000,00

Inciso II – Excesso de Arrecadação - através das seguintes Receitas:

1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNAS – Principal.....R\$ 12.000,00

1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00 – Cota – Parte do IPVA -Principal.....R\$ 36.600,00

1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00 – Transferências de Estados Destinadas à
Assistência Social – Principal.....R\$ 5.000,00

SUB - TOTAL... R\$ 53.600,00

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/10/2023. Edição 2888

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> pág. 38,39,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

Inciso III – Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais:

02. GABINETE DO PREFEITO

02.002 CONTROLADORIA INTERNA

28.843.0000.0007 PARCELAMENTO DÍVIDA INSS

00520 – 4.6.90.71.00.00 – 00 – 000 – Principal da Dívida Contratual Resgatada.....R\$ 1.000,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

10.301.0005.2029 PROGRAMA MAIS MÉDICOS

02530– 3.3.90.46.00.00 – 00 – 303 – Auxílio - Alimentação.....R\$ 10.000,00

02540– 3.3.90.48.00.00 – 00 – 303 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R\$ 10.000,00

10.301.0005.2031 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO – FEDERAL

02720 – 3.3.90.34.00.00 – 00 – 494 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de

Terceirização.....R\$ 20.000,00

10.301.0005.2034 ATIVIDADE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

02870 – 3.1.90.16.00.00 – 00 – 303 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

03010 – 3.3.90.39.00.00 – 00 – 303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

10.303.0005.2038 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

03160 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 303 – Material de Consumo.....R\$ 18.000,00

05.002 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

10.304.0005.2040 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

03290 – 3.3.90.08.00.00 – 00 – 303 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar

.....R\$ 5.000,00

10.305.0005.2042 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

03450 – 3.1.90.94.00.00 – 00 – 303 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 10.000,00

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0006.2051 PROGRAMA IGD - BF - FR BLOCO DE FINANCIAMENTO - FR 940

04300 – 3.3.90.39.00.00 – 00 – 940 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

08.244.0006.2055 BLOCO DE FINANCIAMENTO BLOCO PSB - FR. 934

04620– 3.3.90.39.00.00 – 00 – 934 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

20.606.0007.2060 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

04870 – 3.3.90.39.00.00 – 00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

20.606.0007.2061 MANUTENÇÃO DE PONTES E BUEIROS

04880 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 000 – Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/10/2023. Edição 2888

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> pág. 38,39,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

07.002 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

18.512.0010.2065 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E RESÍDUOS SÓLIDOS

05230 – 3.3.90.39.00.00 – 00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

05230 – 3.3.90.39.00.00 – EA – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00

18.541.0008.2067 REPASSES RPPN - ICMS ECOLÓGICO

05410 – 3.3.50.43.00.00 – 00 – 000 – Subvenções Sociais.....R\$ 14.950,00

18.541.0008.2068 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE VALE

05440 – 4.4.90.52.00.00 – 00 – 000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0009.2071 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS

05550 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 000 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

15.451.0009.2074 MANUTENÇÃO DE PONTES E BUEIROS

05610 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 000 – Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

15.751.0009.2077 MANUTENÇÃO/ MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

05870 – 3.3.90.39.00.00 – 00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 35.000,00

05880 – 3.3.90.39.00.00 – 00 – 504 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 60.000,00

08.002 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

15.451.0009.1019 CONSTRUÇÃO DA PISTA DE SKATE - EMENDAS IMPOSITIVAS

05940 – 4.4.90.51.00.00 – 00 – 000 – Obras e Instalações.....R\$ 21.000,00

15.451.0009.1023 PORTAL DA CIDADE

05980 – 4.4.90.51.00.00 – 00 – 000 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

15.451.0009.1025 REFORMA DO CLUBE MUNICIPAL

06000 – 4.4.90.51.00.00 – 00 – 000 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

15.451.0009.2079 CONS. PUBL. INTERMUNICIPAL DE INOV. E DESENV. DO EST. DO PR –
CINDEPAR

06030 – 3.1.71.70.00.00 – 00 – 000 – Rateio pela Participação em Consórcio Pública.....R\$ 15.000,00

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0012.2092 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

06850 – 3.3.90.40.00.00 – 00 – 103 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa
Jurídica.....R\$ 5.600,00

12.361.0012.2094 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

07240 – 3.3.90.46.00.00 – 00 – 103 – Auxílio - Alimentação.....R\$ 2.000,00

12.361.0012.2096 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07440 – 3.3.90.46.00.00 – 00 – 103 – Auxílio - Alimentação.....R\$ 2.000,00

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/10/2023. Edição 2888

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> pág. 38,39,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

10.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTE

27.812.0013.1035 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL

08520 – 4.4.90.51.00.00 – EA – 000 – Obras e Instalações.....R\$ 51.275,02

SUB - TOTAL... R\$ 471.825,02

TOTAL...R\$ 529.425,02

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 27 de outubro de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal